



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9.051, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Prorroga data de início de férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar para ter início em 1º de março de 2018, as férias regulamentares concedidas ao servidor Joaquim Donizete da Silva, por meio da Portaria nº 9.036/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de fevereiro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal